

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG.**

**EDITAL Nº 05/2023**

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para preenchimento de uma vaga de estágio extracurricular para estudantes do Curso de Jornalismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, regularmente matriculados a partir do 3º período até o 8º período, para atuarem no Programa de Extensão Ampliação da Triagem Neonatal Biológica para Distúrbios Genéticos e Congênitos com Monitoramento do Cuidado, do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico –Nupad – da Faculdade de Medicina da UFMG.

A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, cumpridas de segunda à sexta-feira, para atividades presenciais no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG. O valor da bolsa a ser paga será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte, totalizando R900,00 (novecentos reais mensais). O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovada a cada seis meses até um máximo de dois anos, em comum acordo entre as partes.

### **1. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do Curso de Jornalismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, devidamente matriculado a partir do 3º até 8º período e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no Programa/Projetos.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE**

2.1. O estudante estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais.

3.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Jornalismo, em um dos períodos acima mencionados.

3.4. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

- **Radiojornalismo:** apuração, roteirização, agendamento de entrevistas, produção de notas, reportagens, edição de sonoras, locução, produção de matérias para webjornalismo, publicação de arquivos em mp3 na internet (Atividade principal).
- **Webjornalismo:** produção de matérias referentes aos programas de rádio veiculados;

### **4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante no Projeto:

- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;

- Trancamento de matrícula;
- Desistência ou abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Não cumprimento das atividades previstas neste Edital;
- Falecimento.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas do dia **3 a 10 de janeiro de 2023** (até 13:00 h), somente via e-mail, seguindo as seguintes orientações:

E-mail: [conveniosgp@gmail.com](mailto:conveniosgp@gmail.com)

Assunto do e-mail: Inscrição JORNALISMO

Corpo do e-mail:

- Nome Completo
- Período do Curso de jornalismo no segundo semestre de 2022
- Telefone de contato

Documentos a serem anexados:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o segundo semestre letivo de 2022;
- Currículo;
- Carteira de Identidade.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

### OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 6 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada pelo supervisor do estágio, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo. Serão selecionados até 10 (dez) currículos por vaga, para a 2ª etapa.
- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista presencial, na Faculdade de Medicina, no dia 11 ou 12/01/2023, com os candidatos aprovados na 1ª etapa. A confirmação do dia, horário e sala será feita por e-mail.

6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

- a) Tiver melhor Nota Semestral Global (NSG);
- b) Tiver maior idade.

6.4. O resultado final estará disponível na homepage da Faculdade de Medicina:  
<https://www.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=oportunidades>

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria do Nupad/FM/UFMG.

7.2. O estudante só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário junto a fundação de apoio da UFMG;

7.3. O estágio a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”;

7.4. O estágio será prestado na ação de extensão supracitada, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do acadêmico;

7.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.**

---

Professora Cristina Gonçalves Alvim  
Vice-Diretora no exercício da Diretoria  
Faculdade de Medicina da UFMG